



Gabinete da
Prefeita



DECRETO Nº 046/2013, 10 DE JUNHO DE 2013

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA – SIMCARA, PARA INCLUIR AS AÇÕES SERVIÇOS E ATIVIDADES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes da Equipe Multidisciplinar do Sistema Municipal de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – SIMCARA, passando, a partir da publicação deste Decreto, para incluir as ações, serviços e atividades no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da seguinte forma:

I. AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

- Auditar as ações e serviços no Plano Municipal de Saúde;
- Auditar os serviços de saúde sob sua gestão sejam públicos ou privados, contratados ou conveniados;





Gabinete da Prefeita



- Auditar as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado.

II. AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO

- Controlar as ações e os serviços de saúde sob gestão municipal sejam públicos ou privados, contratados ou conveniados;
- Monitorar e fiscalizar as pactuações, contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, assim como das unidades públicas;
- Aperfeiçoar e monitorar os mecanismos de regulação do acesso e da Atenção de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 32, de 22 de julho de 2010.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 10/06/13.

Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha
MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação, dia 10 de Junho de 2013 no átrio da Prefeitura, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, na decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232. (06/0056484-5)-CE- 1ª Turma, bem como na forma do que estabelece o art. 51, da Lei Orgânica do Município de Beberibe.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 032, DE 22 DE JULHO DE 2010.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA – SIMCARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE, ODIVAR FACÓ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Beberibe, do Estado do Ceará,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros integrantes da Equipe Multidisciplinar do Sistema Municipal de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – SIMCARA, passando, a partir da publicação deste Decreto, a ser composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

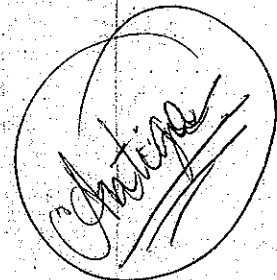
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO SIMCARA

ANDRÉ LUIZ XIMENES DE MELLO VÉRAS
FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA
PROFISSÃO: CIRURGIÃO-DENTISTA

PATRICIA FERREIRA GRANGEIRO
FUNÇÃO: DIRETORA DO DEP. DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO
PROFISSÃO: ENFERMEIRA

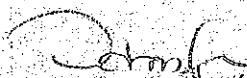
MARCLY QUEIROZ DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: COMPONENTE
PROFISSÃO: ENFERMEIRA

HELIA GARDÊNIA COSTA CAVALCANTE MELO
FUNÇÃO: COMPONENTE
PROFISSÃO: MÉDICA



Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAGÓ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 22 DE JULHO DE 2010.


ODIVAR FACÓ
PREFEITO MUNICIPAL